

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A. de 25/04/2024**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Brisanet Participações S.A. (“Companhia”), a ser realizada, em primeira convocação, em 20 de abril de 2023, às 10:00 horas (“AGOE”), de forma exclusivamente à distância e digital, nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81” e “Boletim de Voto à Distância”, respectivamente). Para que o Boletim de Voto à Distância seja considerado válido, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos manualmente e com letra de forma legível, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do acionista e o número do CPF/MF ou CNPJ/MF, bem como indicação de endereço de e-mail para eventuais contatos; (ii) a rubrica de todas as páginas do Boletim de Voto à Distância; e (iii) a assinatura ao final do Boletim de Voto à Distância do acionista ou seu representante legal, conforme o caso e nos termos da legislação vigente. Excepcionalmente para esta AGOE, a Companhia dispensará o reconhecimento de firma dos Boletins de Voto à Distância assinados no território brasileiro e a notariação e apostilamento daqueles assinados fora do país.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O acionista que optar exercer direito de voto a distância por meio deste Boletim de Voto à Distância poderá preenchê-lo observadas as orientações acima e as constantes da proposta da administração para a AGOE divulgada pela Companhia, e enviá-lo à Companhia, ou transmitir instruções de preenchimento ao escriturador das ações de emissão da Companhia ou a seus respectivos custodiantes, conforme abaixo.</p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por meio do envio do Boletim de Voto diretamente à Companhia, deverão encaminhar os seguintes documentos: (i) cópia digitalizada do Boletim de Voto à Distância devidamente preenchido, rubricado e assinado; (ii) cópia digitalizada dos seguintes documentos: (a) para pessoas físicas: documento de identidade com foto; (b) para pessoas jurídicas: cópia do último estatuto ou contrato social, ou outro documento constitutivo que lhe seja aplicável, consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is); e (c) para fundos de investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is).</p> <p>O Boletim de Voto à Distância e os demais documentos acima mencionados deverão ser encaminhados pelo endereço de e-mail falecomri@grupobrisanet.com.br, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, tendo como assunto “Brisanet – AGOE 2023”, devendo o acionista assegurar que a Companhia os receba em até 7 (sete) dias antes da data da AGOE em questão. Em até 3 (três) dias contados do recebimento dos referidos documentos, a Companhia comunicará o acionista, por meio do endereço eletrônico indicado pelo acionista no Boletim de Voto à Distância, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido. Não obstante o disposto acima, excepcionalmente para esta AGOE, a Companhia dispensará a apresentação dos originais, bem como o reconhecimento de firma dos Boletins de Voto à Distância assinados em território brasileiros e a notariação e apostilamento daqueles assinados fora do país.</p> <p>Se transmitir instruções de preenchimento para o escriturador das ações de emissão da Companhia ou o agente de custódia, conforme suas ações estejam depositadas em depositário central, favor observar regras e procedimentos por eles estabelecidos, bem como documentos e informações exigidos.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</p> <p>Brisanet Participações S.A. Rodovia CE-138, Trecho Pereiro CE Divisa com RN – Km 14 - Estrada Carrossal Brisa 1Km, Portão A, Prédio 1, Entrada 2, 1º Andar, Sala 2 CEP 63460-000, Pereiro, CE, Brasil At.: Departamento de Relações com Investidores E-mail: falecomri@grupobrisanet.com.br</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>Itaú Corretora de Valores S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar São Paulo, SP, CEP 04538-132 Atendimento Aos Acionistas: Telefones: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 7209285 (demais localidades), em dias úteis, das 9h às 18h. Endereço eletrônico: atendimentoescuracao@itau-unibanco.com.br</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A. de 25/04/2024

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BRIT3]

1. fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BRIT3]

2. Caso seja necessário a realização de segunda convocação para a Assembleia Geral Extraordinária, as manifestações de voto contidas neste Boletim de Voto à Distância podem ser consideradas para fins de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em segunda convocação?

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____